



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONVOCA PROFESSORA PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.692 de 21/08/2013 art. 25 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para regime Suplementar de 03 (três) horas Semanais a senhora, **SUSANA TISOTT WILDE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob matrícula 79/5, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", para planejamento a contar do dia 24/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e oito de fevereiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
28 de fevereiro, 2014